



PROTOCOLO Nº:	040000908/2020	Nº CONTROLE:	2533956	CGM:	8846
TITULAR:	MUNICIPIO DE NITEROI				
CNPJ:	28521748000159	TELEFONE:	2126136568		
REQUERENTE:	SETOR DE COMPRAS				
ASSUNTO	SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL				
LOGRADOURO:	VISCONDE DE SEPETIBA, 987				
BAIRRO:	CENTRO				
MUNICÍPIO:	NITEROI				
DATA:	20/04/2020				

USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: LAURENCE CHALHOUB SANTOS

OBS.:

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE PEÇAS PARA CAMINHÃO MUNCK

[illegible]

Comunicação Interna N° 11/2020



PREFEITURA

NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Data: 09/04/2020

Origem: OFICINA - NTO

Destino: Setor de compras

Resumo do Assunto: Solicitação de compra de
peças para caminhão munck

Recebi em:

Sra. Secretária

Venho por meio desta, solicitar autorização para a compra de peças para o caminhão munck vw 15180 , ano 2001, placa LNK-4606, que atende da secretaria de conservação e serviços públicos.

PEÇAS	QUANTIDADE
ROLAMENTO DO ALTERNADOR	1
ESTATOR 65AMP BOSCH	1
KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	1
CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	1
CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	1
SOQUETE DA LANTERNA DO FAROL	20
FILTRO LUBRIFICANTE	5
FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	5
FILTRO DE AR EXTERNO	3
FILTRO DE AR SECUNDÁRIO (ELEMENTO FILTRANTE)	3

Justificativa:

O material será destinado ao caminhão munck que atende a secretaria municipal de conservação e serviços públicos de Niterói realizando a conservação e manutenção da cidade, a não aquisição implicará diretamente na não realização desses serviços.

Assinatura de Daniel da Costa Martins
Autorizado no
termo do
processo nº 004/2020

Daniel da Costa Martins
Coordenador de Oficina - NTO
SECONSER

Assinatura de Valdir Fernandes Araújo
Valdir Fernandes Araújo
Subsecretário Municipal de
Rios e Canais
Matr.: 1242247-3



Nova Comaup Peças e Serviços

Patricia L. de Carvalho
Matrícula: 12408385

R Milho, 112 - Penha Circular - Rio de Janeiro - CEP 21031-100

Telefone: (21) 3216-6200

CNPJ: 23.025.252/0001-70

Data Emissão: 20/04/2020

Placa:

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

Endereço: AV VISCONDE DO RIO BRANCO, 11

Telefone (21) 26214-489

Prazo

CNPJ 28.521.748/0001-59

**Orçamento Nr.
3823**

Peças a serem utilizadas

Descrição do Produto	Qtde	Pç. Venda	Valor Total
ROLAMENTO DO ALTERNADOR	1	67,00	67,00
ESTATOR 65AMP BOSCH	1	185,00	185,00
KIT DE EMBREAGEM 365 C/MORINGA	1	2600,00	2.600,00
CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VW	1	185,00	185,00
CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	135,00	135,00
SOQUETE FAROL	20	22,00	440,00
FILTRO LUBRIFICANTE	5	55,00	275,00
FILTRO SEPARADOR DA AGUA	5	85,00	425,00
FILTRO DE AR EXTERNO VW SERIE 2000	3	95,00	285,00
FILTRO DE AR SECUNDARIO	3	45,00	135,00

Total Peças 4.732,00

Serviços a serem realizados

DescricaoServico

ValorServico

Desconto 0,00

Total Geral do Orçamento 4.732,00

Assinatura Cliente

Assinatura do Vendedor

040908/20

4

de Carvalho
12408385D. DIESEL
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
MECÂNICA

D. Diesel

Serviços de Manutenção Mecânica

E-mail: d.dieselmanutencao@gmail.com

CNPJ: 35.369.430/0001-60

ORÇAMENTO

Cliente: Prefeitura Municipal de Niterói

Data:

Endereço:

Qt	Descrição	Valor unit	Total
1	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	R\$ 78,00	R\$ 78,00
1	ESTATOR 65AMP BOSCH	R\$ 211,00	R\$ 211,00
5	FILTRO LUBRIFICANTE	R\$ 68,00	R\$ 340,00
5	FILTRO SEPARADOR DA AGUA	R\$ 93,00	R\$ 465,00
3	FILTRO DE AR EXTERNO VW SERIE 2000	R\$ 109,00	R\$ 327,00
3	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	R\$ 55,00	R\$ 165,00
20	SOQUETE DO FAROL	R\$ 27,00	R\$ 540,00
1	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	R\$ 151,00	R\$ 151,00
1	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VW	R\$ 193,00	R\$ 193,00
1	KIT DE EMBREAGEM 365 C/MORINGA	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00

Total**R\$ 4.990,00**

* Garantia de serviço de 6 meses.



GV DIESEL AUTO PECAS EIRELI ME

R LUIZ CAMARA, 120 A - RAMOS - Rio de Janeiro - CEP 21031-175

Telefone: 21) 2209-6200

040 9108/20
5
Patricio M. de Carvalho
Mat: 12408385

Data Emissão: 20/04/2020

Placa:

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

Endereço AV VISCONDE DO RIO BRANCO, 11

Telefone (21) 26214-489

Prazo

CNPJ 28.521.748/0001-59

**Orçamento Nr.
3962**

Peças a serem utilizadas

Descrição do Produto	Qtde	Pç. Venda	Valor Total
ROLAMENTO DO ALTERNADOR	1	75,00	75,00
ESTATOR 65AMP BOSCH	1	199,00	199,00
KIT DE EMBREAGEM 365 C/MORINGA	1	2835,00	2.835,00
CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VW	1	188,00	188,00
CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	148,00	148,00
SOQUETE FAROL	20	25,00	500,00
FILTRO LUBRIFICANTE	5	63,00	315,00
FILTRO SEPARADOR DA AGUA	5	89,00	445,00
FILTRO DE AR EXTERNO VW SERIE 2000	3	106,00	318,00
FILTRO DE AR SECUNDARIO	3	51,00	153,00

Total Peças 5.176,00

Serviços a serem realizados

DescricaoServico

ValorServico

Desconto 0,00

Total Geral do Orçamento 5.176,00

Assinatura Cliente

Assinatura do Vendedor

Processo 040/000908/2020	Data 20/04/2020	Rubrica	Folha 6
-----------------------------	--------------------	---------	------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O material será destinado ao caminhão muck que atende a secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói realizado a conservação e manutenção da cidade, a não aquisição implicara diretamente na não realização desses serviços.

2 - OBJETO:

2.1 - Aquisição de peças para caminhão Munck VW 15180, ano 2001, placa LNK 4606, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MEDIA	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	R\$ 67,00	R\$ 67,00
2	1	ESTADOR 65AMP	R\$ 185,00	R\$ 185,00
3	1	KIT COMPLETO DE EMBREAGEM	R\$ 2600,00	R\$ 2600,00
4	1	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	R\$ 185,00	R\$ 185,0
5	1	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	R\$ 135,00	R\$ 135,00
6	20	SOQUETE DA LANTRNA DO FAROL	R\$ 22,00	R\$ 440,00
7	5	FILTRO LUBRIFICANTE	R\$ 55,00	R\$ 275,00
8	5	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	R\$ 85,00	R\$ 425,00
9	3	FILTRO DE AR EXTERNO	R\$ 95,00	R\$ 285,00
10	3	FILTRO SECUNDARIO (ELEMETO FILTRANTE)	R\$ 45,00	R\$ 135,00
				R\$ 4.732,00

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia -

22

Processo 040/000908/2020	Data 20/04/2020	Rubrica <i>61</i>	Folha <i>7</i>
-----------------------------	--------------------	----------------------	-------------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

*Secretaria de S. M. de Conservação e Serviços Públicos
Inscrição: 12408295*

Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas: 339030

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 4.732,00 (Quatro mil setecentos e trinta e dois reais).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado em parcela única de acordo com o decreto municipal de Nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: I - 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

Processo 040/000908/2020	Data 20/04/2020	Rubrica <i>Assinada da S. M. de Contratos Matrícula: 1240833</i>	Folha 8
-----------------------------	--------------------	---	------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

- 10.2-Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;
10.3- Exercer a fiscalização do contrato;
10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

- 12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Valdir Fernandes Araújo – Matrícula 1242733-0
Leandro Cecchetti – Matrícula 1243077-0
Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou
Defeitos observados.

Processo 040/000908/2020	Data 20/04/2020	Rubrica 9	Folha 9
-----------------------------	--------------------	--------------	------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

13- MODALIDADE E TIPO:

13.1 – dispensa de licitação do tipo menor preço global.

Niterói, 11 de maio de 2020.

Valdir Fernandes Araújo
Subsecretario de Rios e Canais- Matrícula 1242733-0

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat.1240.475-2



PREFEITURA
MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO : 040/908/20

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	COMAUP		D. DIESEL		GV DIESEL	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	rolamento do alternador	R\$ 67,00	R\$ 67,00	R\$ 78,00	R\$ 78,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00
2	1	estator 65 amp	R\$ 185,00	R\$ 185,00	R\$ 211,00	R\$ 211,00	R\$ 199,00	R\$ 199,00
3	1	kit de embreagem completo	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00	R\$ 2.835,00	R\$ 2.835,00
4	1	cilindro mestre de embreagem	R\$ 185,00	R\$ 185,00	R\$ 193,00	R\$ 193,00	R\$ 188,00	R\$ 188,00
5	1	cilindro auxiliar de embreagem	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 151,00	R\$ 151,00	R\$ 148,00	R\$ 148,00
6	20	soquete da lanterna do farol	R\$ 22,00	R\$ 440,00	R\$ 27,00	R\$ 540,00	R\$ 25,00	R\$ 500,00
7	5	filtro lubrificante	R\$ 55,00	R\$ 275,00	R\$ 68,00	R\$ 340,00	R\$ 63,00	R\$ 315,00
8	5	filtro separador de agua	R\$ 85,00	R\$ 425,00	R\$ 151,00	R\$ 151,00	R\$ 89,00	R\$ 445,00
9	3	filtro de ar externo	R\$ 95,00	R\$ 285,00	R\$ 109,00	R\$ 109,00	R\$ 106,00	R\$ 318,00
10	3	filtro de ar secundario	R\$ 45,00	R\$ 135,00	R\$ 55,00	R\$ 165,00	R\$ 51,00	R\$ 153,00
TOTAL:			R\$ 4.732,00	R\$ 4.732,00	R\$ 4.990,00	R\$ 4.990,00	R\$ 5.176,00	R\$ 5.176,00

27/05/20

Patricia Carvalho

Patricia da S. M. de Carvalho

Patricia
Matrícula: 12408305

040 908/20

20



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/000908/2020			11

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de aquisição de peças para o caminhão MUNK VW 15180, placa LNK4606, especificados no C.I n° 011/2020, conforme folha n° 02 do presente processo.

Considerando que a Lei n° 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei n° 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que a referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$ 4.732,00 (quatro mil setecentos e trinta e dois reais).

Nota-se, portanto, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei n° 8666/93.



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Tratando-se de aquisição com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo artigo 62, §4º da Lei nº 8666/93.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho. 

Niterói, 11 de Maio de 2020

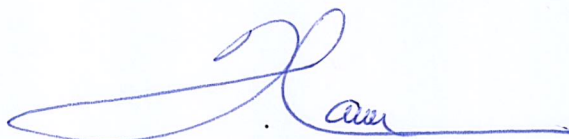
Fernanda Souto
SECONSER.

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/000908/2020			12

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **EmpresaNOVA COMAUP PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.025.252/0001-70**, localizada no endereço Rua do Milho, 112, E 112-A, Penha Circular, Rio de Janeiro, no valor de R\$4.732,00 (quatro mil setecentos e trinta dois reais), referente aquisição de peças para caminhão Munck, VW 15180, placa LNK4606.

Niterói, 11 de Maio de 2020



DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

080280

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA
080280

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO

Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data : 11/05/2020 Val. Aprox.: R\$ 4.732,00

P.A. : 040000908/2020

Resumo : PROC ADM: 040/908/2020

DISPENSA

1) Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93)

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO MUNK VW 15180 ANO 2001 PLACA LNK 4606 QUE ATENDE ESTA SECONSER.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1208852	NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 23025252000170	RUA DO MILHO, 112	RIO DE JANEIRO	

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UNIDADE 1 UNIDADES	Dotação: 11711/2020 - 26.01.04.122.0145.4191.3339030000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.30.30.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS 463 - ROLAMENTOS RESERVA: TOTAL RESUMO: ROLAMENTO DO ALTERNADOR	67,000000	67,00
2	1	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.30.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS 2874 - ESTATOR RESERVA: TOTAL RESUMO: ESTATOR 65 AMP	185,000000	185,00
3	1	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.30.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS 9600281 - KIT DE EMBREAGEM RESERVA: TOTAL RESUMO: KIT DE EMBREAGEM 365 COMPLETO	2.600,000000	2.600,00
4	1	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.30.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS 3243 - AUTO PEÇAS DE REPOSIÇÃO RESERVA: TOTAL RESUMO: CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	185,000000	185,00
5	1	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.30.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS 3243 - AUTO PEÇAS DE REPOSIÇÃO RESERVA: TOTAL RESUMO: CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM 3.3.9.0.30.30.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	135,000000	135,00
Continua na Página 2					
TOTAL					3.612,00

NITERÓI, 11 DE MAIO DE 2020.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

Página 2

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	20	UNIDADE 1 UNIDADES	3243 - AUTO PEÇAS DE REPOSIÇÃO RESERVA: TOTAL RESUMO: SOQUETE DA LANTERNA DO FAROL	22,000000	440,00
7	5	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.30.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS 3243 - AUTO PEÇAS DE REPOSIÇÃO RESERVA: TOTAL RESUMO: FILTRO DE LUBRIFICANTE	55,000000	275,00
8	5	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.30.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS 3243 - AUTO PEÇAS DE REPOSIÇÃO RESERVA: TOTAL RESUMO: FILTRO SEPARADOR DE AGUA	85,000000	425,00
9	3	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.30.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS 1317 - FILTRO DE AR PARA VEÍCULOS RESERVA: TOTAL RESUMO: EXTERNO	95,000000	285,00
10	3	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.30.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS 1317 - FILTRO DE AR PARA VEÍCULOS RESERVA: TOTAL RESUMO: FILTRO DE AR SECUNDÁRIO (ELEMENTO FILTRANTE)	45,000000	135,00
					
			TOTAL		4.732,00



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987,987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 074913
PROCESSO DE COMPRA N° 071272

Dados da Compra
Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITACAO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : ,040000908/2020

Dados da Dotação
Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339030000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUI
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCIA PELA EXP
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor
Nome : NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Endereço : RUA DO MILHO, 112
Município : RIO DE JANEIRO-RJ
Contato :

Numcgm : 1208852
Numero : 112
Bairro : PENHA CIRCULAR
Telefone :
CNPJ : 23.025.252/0001-70
Complemento : 112 - A
CEP :
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	463	1,00	3.3.9.0.30.30.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS ROLAMENTOS SOLICITAÇÃO: 80280	67,00	67,00
02	2874	1,00	ROLAMENTO DO ALTERNADOR ESTATOR SOLICITAÇÃO: 80280	185,00	185,00
03	9600281	1,00	ESTATOR 65 AMP KIT DE EMBREAGEM SOLICITAÇÃO: 80280	2.600,00	2.600,00
04	3243	1,00	KIT DE EMBREAGEM 365 COMPLETO AUTO PEÇAS DE REPOSIÇÃO SOLICITAÇÃO: 80280	185,00	185,00
05	3243	1,00	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM AUTO PEÇAS DE REPOSIÇÃO SOLICITAÇÃO: 80280	135,00	135,00
06	3243	20,00	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM AUTO PEÇAS DE REPOSIÇÃO SOLICITAÇÃO: 80280	22,00	440,00
07	3243	5,00	SOQUETE DA LANTERNA DO FAROL AUTO PEÇAS DE REPOSIÇÃO SOLICITAÇÃO: 80280	55,00	275,00
08	3243	5,00	FILTRO DE LUBRIFICANTE AUTO PEÇAS DE REPOSIÇÃO SOLICITAÇÃO: 80280	85,00	425,00
09	1317	3,00	FILTRO SEPARADOR DE AGUA FILTRO DE AR PARA VEÍCULOS SOLICITAÇÃO: 80280 EXTERNO	95,00	285,00
RESUMO: PROC ADM: 040/908/2020 DISPENSA 1) Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93) AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO MUNK VW 15180 ANO 2001 PLACA LNK 4606 QUE ATENDE ESTA SECONSER.					
TOTAL					4.732,00

Continua na Página 2

NITERÓI, 11 DE MAIO DE 2020.

AUTORIZO

AUTORIZO

VISTO



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 074913
PROCESSO DE COMPRA Nº 071272

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010	1317	3,00	FILTRO DE AR PARA VEÍCULOS SOLICITAÇÃO: 80280 FILTRO DE AR SECUNDÁRIO (ELEMENTO FILTRANTE) 	45,00	135,00
TOTAL					4.732,00

**MUNICIPIO DE NITEROI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 000833
DATA DE EMISSÃO : 11/05/2020
TIPO : ORDINARIO

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11711
Licitação : **Modalidade:** DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1208852 **CNPJ** : 23.025.252/0001-70
Nome : NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Endereço : RUA DO MILHO, 112
Município : RIO DE JANEIRO-RJ **CEP** :
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 104 / 2423-6 / 000387-5

PROCESSO DE COMPRA Nº 071272 SEQ. DO EMPENHO Nº 082537
AUTORIZAÇÃO Nº 74913 PROC. ADMIN (P.A.) : ,040000908/2020

Valor Orçado 1.000.000,00 Saldo Anterior 772.900,77

Valor Empenhado 4.732,00 Saldo Atual 768.168,77

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS ROLAMENTOS (ROLAMENTO DO ALTERNADOR) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 80280	67,00	67,00
1,00	ESTATOR (ESTATOR 65 AMP) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 80280	185,00	185,00
1,00	KIT DE EMBREAGEM (KIT DE EMBREAGEM 365 COMPLETO) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 80280	2.600,00	2.600,00
1,00	AUTO PEÇAS DE REPOSIÇÃO (CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 80280	185,00	185,00
1,00	AUTO PEÇAS DE REPOSIÇÃO (CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 80280	135,00	135,00
20,00	AUTO PEÇAS DE REPOSIÇÃO (SOQUETE DA LANTERNA DO FAROL) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 80280	22,00	440,00
5,00	AUTO PEÇAS DE REPOSIÇÃO (FILTRO DE LUBRIFICANTE) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 80280	55,00	275,00
5,00	AUTO PEÇAS DE REPOSIÇÃO Continua na página 2	85,00	425,00
RESUMO : PROC ADM: 040/908/2020. DISPENSA. 1) Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93). AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO MUNK VV 180 ANO 2001 PLACA LNK 4606 QUE ATENDE ESTA SECONSER..			
DESTINO :		TOTAL	4.732,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

EMPENHADO E CONFERIDO

VISTO

AUTORIZO

DATA 11 / 5 / 2020

ORDENADOR



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº: 000833
DATA DE EMISSÃO : 11/05/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº: 071272

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Continuação da Página 1		
	(FILTRO SEPARADOR DE AGUA) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 80280		
3,00	FILTRO DE AR PARA VEÍCULOS (EXTERNO) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 80280	95,00	285,00
3,00	FILTRO DE AR PARA VEÍCULOS (FILTRO DE AR SECUNDÁRIO (ELEMENTO FILTRANTE)) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 80280	45,00	135,00



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
FONE: 21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br - CNPJ: 28.521.748/0001-59

ORDEN DE COMPRA Nº 175100
DATA: 13/05/2020
DEPTO. ORIGEM: 99 - SECONSER - COMPRAS - SETOR DE
DEPTO. DESTINO: 908 - SMA - ASAL - SEV DE ALMOXARIF
TIPO DA COMPRA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA Nº 071272
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO:

Dados do Fornecedor

Nome : NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Endereço : RUA DO MILHO
Município : RIO DE JANEIRO-RJ
Contato :

E-mail :
Numcgm: 1208852 **CNPJ**: 23025252000170
Número : 112 **Complemento** : 112 - A
Bairro : PENHA CIRCULAR... **CEP** :
Telefone: **FAX** :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

OBSERVAÇÕES: LOCAL DE ENTREGA: OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NA AVENIDA RIO BRANCO, Nº 11- PONTA D'AREIA - CENTRO, EM DIAS ÚTEIS DAS 9:00H ÀS 17:00H, PELA CONTRATADA. AF 36 DISP37

ITEM	EMPENHO	QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
463	833/2020	1	ROLAMENTOS (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 80280 ROLAMENTO DO ALTERNADOR	67,00	67,00
2874	833/2020	1	ESTATOR (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 80280 ESTATOR 65 AMP	185,00	185,00
9500281	833/2020	1	KIT DE EMBREAGEM (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 80280 KIT DE EMBREAGEM 365 COMPLETO	2.600,00	2.600,00
3243	833/2020	1	AUTO PEÇAS DE REPOSIÇÃO (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 80280 CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	185,00	185,00
3243	833/2020	1	AUTO PEÇAS DE REPOSIÇÃO (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 80280 CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	135,00	135,00
3243	833/2020	20	AUTO PEÇAS DE REPOSIÇÃO (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 80280 SOQUETE DA LANTERNA DO FAROL	22,00	440,00
3243	833/2020	5	AUTO PEÇAS DE REPOSIÇÃO (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 80280 FILTRO DE LUBRIFICANTE	55,00	275,00
243	833/2020	5	AUTO PEÇAS DE REPOSIÇÃO (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 80280 FILTRO SEPARADOR DE AGUA	85,00	425,00
1317	833/2020	3	FILTRO DE AR PARA VEÍCULOS (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 80280 EXTERNO	95,00	285,00
Continua na Página 2					
TOTAL DA PÁGINA					4.597,00

teste cabecalho 2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br

040
ORDEM DE COMPRA Nº

175100

ITEM	EMPENHO	QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1317	833/2020	3	Continuação da Página 1 FILTRO DE AR PARA VEÍCULOS (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 80280 FILTRO DE AR SECUNDÁRIO (ELEMENTO FILTRANTE)	45,00	135,00
TOTAL GERAL					4.732,00

23/05/2020

Página 5

**SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI –
SECONSER**

Despacho da Secretaria

EXTRATO Nº 56/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças para caminhão Munck, VW 15180, placa LNK4606. VALOR: R\$4.732,00, Proc.nº040/000908/2020. DATA: 11/05/2020.

EXTRATO Nº 57/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MCB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI. OBJETO: Aquisição de tubos galvanizados. VALOR:R\$16.708,00. Proc.nº040/000896/2020. DATA: 11/05/2020.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Resolução PGM Nº16/2020

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, e, CONSIDERANDO a classificação pandemia global conferida pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, ao fenômeno da disseminação do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 13.979, de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 13.506/2020, que declarou emergência em saúde pública, no Município de Niterói;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 13.604/2020, que institui o Plano de Transição Gradual para o Novo Normal, estabelecendo medidas de distanciamento responsável em locais e repartições públicas para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Niterói;

CONSIDERANDO o disposto o art.5º do Decreto nº 13.605/2020, que estabelece as regras gerais para o restabelecimento das atividades internas presenciais nas Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. O retorno às atividades presenciais da Procuradoria Geral do Município, ainda que de forma reduzida, ocorrerá após a adoção das medidas de sanitização do prédio e publicação de protocolo próprio para se evitar a disseminação do vírus no Centro Administrativo de Niterói, conforme determinado pelo art.5º, caput do Decreto nº 13.605/2020 e de acordo com as diretrizes constantes no Decreto nº 13.604/2020.

§1º. Tão logo sejam certificadas a adoção das medidas indicadas no caput, o setor de protocolo, para atendimento ao público da Procuradoria Geral do Município, ficará aberto às terças e quintas feiras, das 12h às 17h horas, enquanto os demais setores manterão uma escala mínima para atender eventuais demandas presenciais residuais, com o restante da equipe trabalhando em sistema de trabalho remoto.

§2º. Ficam dispensados de qualquer espécie de revezamento em turnos presenciais na unidade física da Procuradoria Geral do Município, aqueles maiores de 60 (sessenta) anos ou que estejam inseridos em algum grupo de risco em relação ao Coronavírus.

§3º. A Procuradoria Geral do Município disponibilizará álcool 70% e/ou preparações antissépticas e máscaras de proteção pessoal aos seus servidores e colaboradores.

§4º. O ingresso nas dependências da Procuradoria Geral do Município estará condicionado ao uso de máscara facial de proteção.

§ 5º Todo servidor que testar positivo para Covid19 ou que tenha tido contato recente com pessoa com o vírus, deverá se afastar das atividades presenciais por pelo menos 14 (quatorze) dias.

§ 6º Todo servidor que apresente sintomas de Covid19 deverá comunicar a Chefia direta, que deverá decidir sobre o afastamento das atividades presenciais.

§ 7º Fica vedado o acesso nas dependências da Procuradoria de qualquer particular ou servidor não lotado na PGM, ressalvados os serviços de limpeza, manutenção e sanitização, previamente autorizados.

Art.2º. A formulação de consultas administrativas deverá ser formalizada por meio de encaminhamento ao e-mail institucional da Procuradoria Geral do Município (gabinete@pgm.niteroi.rj.gov.br)

§1º. O Gabinete da Procuradoria Geral do Município encaminhará às demais especializadas, através do e-mail institucional, os pedidos de consulta advindos dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta.

§2º. As especializadas deverão utilizar os canais de e-mails institucionais para fins de encaminhamento dos pareceres ao Gabinete da Procuradoria Geral do Município.

§3º. Despachos, promoções, ofícios e demais atos que dispensem manifestação do Procurador Geral do Município, conforme regulamentação interna, poderão ser encaminhados diretamente pelas Chefias das especializadas aos órgãos e entidades competentes através do e-mail institucional.

§4º. Despachos, promoções, ofícios e manifestações opinativas da Procuradoria Geral do Município deverão ser assinados eletronicamente por meio de certificado digital, na forma estabelecida pelo Decreto nº 13.395/2019.

§ 5º Excepcionalmente, poderá ser feito despacho, manifestação ou visto no corpo do email institucional, dispensando-se a assinatura eletrônica.

§6º. Em casos de processos físicos já autuados, recomenda-se à Secretaria ou Entidade consultante que digitalize a parte essencial à compreensão do processo administrativo objeto de consulta e, ato contínuo, a encaminhe ao e-mail institucional da Procuradoria Geral do Município, para adoção das providências cabíveis.

§7º. As consultas poderão ser encaminhadas pessoalmente, por meio do protocolo da Procuradoria Geral do Município, de forma excepcional, quando a digitalização do processo físico por parte da Secretaria ou Entidade consultante for motivadamente inviável ou impossível.

Art.3º. Fica vedada a realização de reuniões administrativas e com representantes de órgãos externos nas dependências da Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Único. Fica dispensada a realização de seminários e aulas presenciais relativos ao programa de residência da Procuradoria Geral do Município, devendo todos os eventos ser realizados por meio virtual enquanto durar a pandemia.



Processo	Data	Rubrica	Folhas
040/000908/2020	20/04/2020		

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, solicito o retorno dos autos para o setor de compra.

Niterói, 25 de Maio de 2020.


Fernanda Souto
Seconser

AO SETOR DE COMPRAS
JA LANÇADO NO SIGFIS
EM 05/06/20


Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD / SECONSER